

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 276/90 - Reautuado em 16.04.91

INTERESSADO SÉRGIO LUIZ TONSIG

ASSUNTO Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Análise de Projetos de Sistemas I" e "II" na Faculdade de Tecnologia de Birigui

RELATOR CONS. UBIRATAN D'AMBRÓSIO

PARECER CEE Nº 942/91 CETG "D" APROVADO EM 10/07/91
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigui indica SÉRGIO LUIZ TONSIG para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Análise e Projeto de Sistemas I e II", vinculada ao Departamento de Informática, no Curso de Tecnólogo de Processamento de Dados.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 720/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de SÉRGIO LUIZ TONSIG para lecionar as disciplinas "Análise e Projeto de Sistemas I" e "II" na Faculdade de Tecnologia de Birigui.

São Paulo, 19 de junho de 1991

a) CONS. UBIRATAN D'AMBRÓSIO

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, e Antonio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente